



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 002/2024

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 072/2018.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **AM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ N° 07.740.373/0001-48, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 072/2018**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

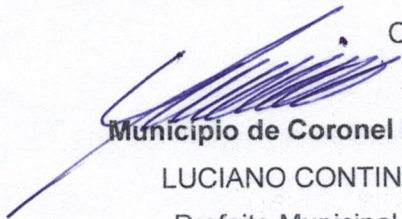
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 90 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 07 de novembro de 2023 a 05 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal do item 01 permanece sendo de R\$ 2.095,68 (Dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme acordado entre as partes, totalizando o valor de R\$ 6.287,04 (Seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e para o item 2 o valor de R\$ 107,80 (Cento e sete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 11.965,80 (Onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 072/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 05 de janeiro de 2024.


Município de Coronel Pilar

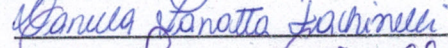
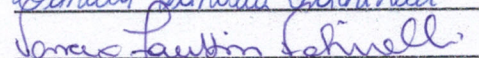
LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


AM INFORMÁTICA LTDA.
ALEXANDRE SARTORI AIMI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Daniela Zanatta Favarini
2. 
Marcos Aurélio Schvell

Visto


Aloísio De Nardin

OAB/RS n° 64.849

Assessoria Jurídica